



BRASÃO DE LONDRINA

LONDRINA

O MUNICÍPIO E A COMARCA

Na década de 1920 a região onde hoje está localizada a cidade de Londrina era conhecida como Patrimônio Três Bocas e ficava no trajeto da ferrovia "Ourinhos - Foz do Iguaçu" que cortava o município de Jataizinho. Em 1924 a Companhia de Terras Norte do Paraná iniciou a colonização da região com o slogan "a mais notável obra da colonização que o Brasil já viu". Sob a orientação de ingleses, as terras foram divididas em lotes urbanos e rurais relativamente pequenos e vendidas para famílias vindas de várias regiões do Brasil, principalmente do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, além de imigrantes italianos, alemães e japoneses que foram atraídos pela "terra roxa" e a "terra sem saúvas".

Londrina surgiu em 1929, como primeiro posto avançado da colonização iniciada pela Companhia de Terras Norte do Paraná. O nome da cidade foi uma homenagem prestada aos ingleses que iniciaram o projeto.

A criação do Município ocorreu através do Decreto Estadual n.º 2.519, assinado pelo interventor Manoel Ribas, em 3 de dezembro de 1934.

Nas décadas de 1950 e 1960 Londrina teve um impressionante desenvolvimento econômico alavancado pelo plantio de café, ficando conhecida como a "Capital Mundial do Café".

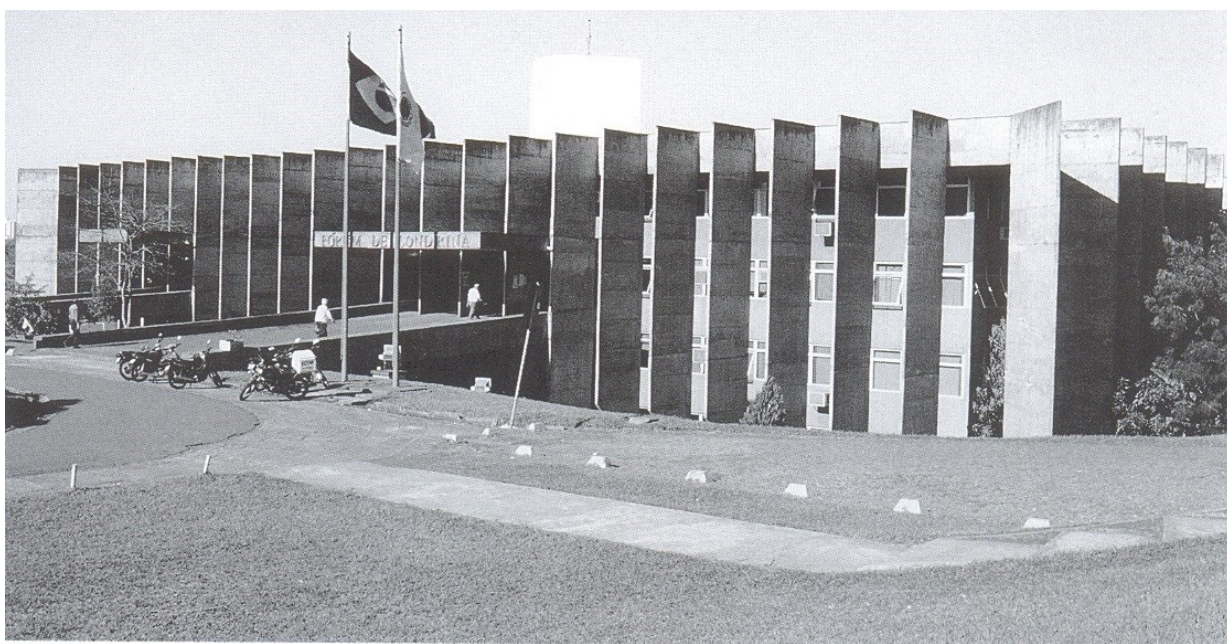
A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Londrina foi criada pelo Decreto nº 2.613 de 18 de janeiro de 1938 e instalada no dia 27 de janeiro de 1938. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Augusto Faria Rocha. De entrância final compreende, além da sede, o Serviço Distrital de Tamarana.

Em 2012 a comarca foi transformada, pela Lei Estadual nº 17.210/2012, em Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, sendo esta composta pelos foros regionais de Cambé, Ibiporã e Rolândia.

O Foro Judicial é composto por: 12 Varas Cíveis; 8 Varas Criminais; 1 Vara de Família; 1 Vara de Família e Acidentes de Trabalho; 1 Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; 2 Varas da Infância e da Juventude; 1 Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas; 1 Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios; 4 Juizados Especiais Cíveis; 2 Juizados Especiais Criminais; e 2 Ofícios de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: 7 Tabelionatos de Notas; 3 Tabelionatos de Protesto de Títulos; 4 Serviços de Registro de Imóveis; 2 Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais; e 2 Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa

¹ Fontes:

LONDRINA. Disponível em: http://londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=5. Acessado em: 27 de janeiro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.